



Governo do Distrito Federal
Empresa de Regularização de Terras Rurais S.A.
Gabinete
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA - ETR/PRESI/GABIN/ASSOC

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA DE
REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS ETR S.A.

Aos cinco e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, teve início por meio eletrônico/virtual a 14ª Reunião da Diretoria Executiva da Empresa de Regularização de Terras Rurais ETR S.A. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Candido Teles de Araujo**, presentes os Diretores: **Fabiana Di Lucia da Silva Peixoto** – Diretora de Administração e **Thúlio Cunha Moraes** Diretor - Produção. Verificado o quórum para o início da Reunião, o Diretor-Presidente convidou a mim, **Paulo de Oliveira Moreno**, para secretariar os trabalhos desta sessão. Após passou ao **Item I da pauta**: Leitura, discussão e votação de processos e/ou relatórios. Neste item, o **Diretor-Presidente** relatou e a Diretoria Executiva acolheu os seus votos, emitindo decisões para os **Processos nºs: 04038-00000120/2023-62 – Interessado**: Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR S.A. **Ementa**: Provisionamento do orçamento para o exercício fiscal de 2023 da ETR S.A. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **65. 04038-00000413/2023-40 – Interessado**: Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR S.A. **Ementa**: 1ª Alteração do Estatuto Social e do Regimento Interno da ETR S.A. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **66. 04038-00000183/2023-19 – Interessado**: Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR S.A. **Ementa**: Adoção de manifestação jurídica e de conformidade referencial a ser adotada na instrução dos processos de regularização de terras rurais no âmbito da ETR S.A. CDU, CDRU, Transferência Inter Vivos, Causa Mortis e Emissão de Carta de Anuência. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **67. 04038-00000348/2023-52 – Interessado**: Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR S.A. **Ementa**: Adoção de manifestação jurídica e de conformidade referencial acerca do cumprimento dos requisitos legais. Lei Federal Nº 12.024, de 2009. Lei Distrital Nº 5.803, DE 2017. Decreto Distrital Nº 43.154, DE 2022. Resolução Nº 01/2023 E 02/2023. LEI 5.346, de 20 de maio de 2014. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **68**. Na sequência o **Diretor Presidente**, passou a palavra a Senhora **Fabiana Di Lucia da Silva Peixoto** - Diretora de Administração, que relatou e a Diretoria Executiva acolheu os seus votos, emitindo decisões para os **Processos nºs: 0070-000206/2012 - – Interessado**: Carlos Roberto Bernardes e Maria Terezinha Paranaíba Bernardes. **Ementa**: Celebração de Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogáveis por iguais períodos, com Carlos Roberto Bernardes e Maria Terezinha Paranaíba Bernardes, tendo por objeto o Imóvel denominado Chácara nº 97 e 98 do Núcleo Rural Tabatinga - Planaltina/DF. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **69. 0070-001634/2015 – Interessado**: Welton de Andrade e Amélia Ribeiro de Andrade. **Ementa**: Celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com Welton de Andrade e Amélia Ribeiro de Andrade, para o imóvel denominado Chácara São José nº 96, DF-180, VC-311, Córrego do Meio, Setor P Norte – Ceilândia/DF. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **70. 00111-00007089/2019-41 – Interessado**: Petroenge Engenharia S/A. **Ementa**: Celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com Petroenge Engenharia S/A, tendo por objeto o imóvel denominado Núcleo Rural Alagado, Chácara 21, Gama/DF. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **71. 00070-00011224/2017-42 – Interessado**: Farmacotécnica - Instituto Manipulações Farmacêuticas Ltda. **Ementa**: Celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU,

com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com Farmacotécnica - Instituto Manipulações Farmacêuticas Ltda., para a gleba rural denominada Lote 21 do Núcleo Hortícola Suburbano de Vargem Bonita - Park Way/DF. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **72**. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos, após o que foi por mim, Paulo de Oliveira Moreno, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

Diretor-Presidente

FABIANA DI LUCIA DA SILVA PEIXOTO

Diretora de Administração

THÚLIO CUNHA MORAES

Diretor de Produção



Documento assinado eletronicamente por **CANDIDO TELES DE ARAUJO - Matr.30000000**, **Presidente da Empresa de Regularização de Terras Rurais**, em 05/10/2023, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THÚLIO CUNHA MORAES - Matr.30000002**, **Diretor(a) de Produção**, em 05/10/2023, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA DI LÚCIA DA SILVA PEIXOTO - Matr.30000001**, **Diretor(a) de Administração**, em 05/10/2023, às 19:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=123942374)
verificador= **123942374** código CRC= **4D19F5DB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s):
Sítio